



ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 7.232/2021-PMM
Concorrência nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2022), às 14:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Adalberto Raymundo Cordeiro e Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 2.914/2021-GP, com o objetivo de realizar a sessão para abertura e julgamento de Proposta de Preços (Invólucro 4) referente a **CONCORRÊNCIA Nº 005/2021/CEL/SEVOPL/PMM**, tipo Técnica e Preço, referente a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, REALIZADOS INTEGRADAMENTE, COM ABRANGÊNCIA, LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 12.232/2010, de 29 de abril de 2010 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Iniciada a sessão pública, a Comissão Especial de Licitação esclarece que concedido prazo recursal relativo a proposta técnica, foi interposto recurso administrativo pela licitante **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, sendo concedido provimento parcial, procedendo com a desclassificação da empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** e quanto ao questionamento das pontuações, com base na Análise da Subcomissão Técnica, permaneceram inalteradas. Informado que o julgamento do recurso foi encaminhado ao órgão demandante para apreciação da autoridade competente, que ratificou a decisão da comissão. O julgamento do recurso e manifestação da autoridade competente foram encaminhadas, via e-mail, aos participantes. Assim, conforme Item 14.10.5 do Edital, as participantes foram convocadas para sessão de abertura e julgamento de proposta de preços. A convocação foi realizada através de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Amazônia Jornal, sessão agendada para o dia 24 de janeiro de 2022. Posteriormente, em 20.01.2022, a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** protocolou recurso administrativo quanto sua desclassificação. Foi providenciado a publicação do cancelamento de convocação da sessão para a referida data. O processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para análise e manifestação quanto ao recurso hierárquico, considerando que a CEL já proferiu julgamento a respeito da temática. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Administração encaminhou o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao recurso hierárquico interposto pela empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**. Que, através do Parecer/2022-PROGEM, de 03 de fevereiro de 2022, concluiu pela improcedência do recurso interposto e manutenção da decisão da CEL que a desclassificou para o certame. O referido parecer, referente a análise e decisão da autoridade superior quanto ao Recurso Hierárquico, foi encaminhado às empresas participantes. Assim, conforme Item 14.10.5 do Edital, as participantes foram convocadas para sessão de abertura e julgamento de proposta de preços. A convocação foi realizada através de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Amazônia Jornal, edição do dia 10.02.2022. A comissão confirma a presença do representante das licitantes **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, credenciando para esta sessão, o Sr. Marcus Martins de Barros Pereira, que apresentou alteração consolidada e cópia do documento de identificação; e **GRIFFO**

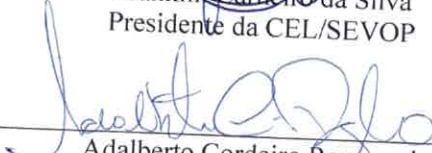


ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 7.232/2021-PMM
Concorrência nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM

COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, representada pelo sr. Orly da Costa Bezerra, credenciado na primeira sessão. Ato contínuo, foi apresentado o invólucro contendo o Envelope nº 4, que após constatada sua inviolabilidade, foi aberto e dele retirados as Propostas de Preço das participantes: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA; ECCO! PUBLICIDADE LTDA; e GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA. Conforme previsto no Item 14.11.1 do Edital, a comissão tentou fazer a devolução do Envelope nº 4, ainda fechado, ao representante da licitante GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, que recusou o recebimento, solicitando que seu envelope fosse aberto. A comissão esclareceu que a presente sessão é para abertura do envelope de proposta da empresa classificada e da impossibilidade de abertura de proposta de empresa desclassificada. Assim, o Envelope nº 4 das licitantes GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA e ECCO! PUBLICIDADE LTDA ficará sob a guarda da CEL e estão à disposição das empresas para retirada na sede da CEL. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preço da licitante classificada GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA e submetido a vista dos presentes o seu conteúdo. A comissão constatou o atendimento de todos os requisitos para a proposta e preços e a concessão dos descontos máximos constantes no Item 5 do Anexo I do Edital. Assim, a licitante classificada obteve a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, que aplicando o fator 0,2, resulta na obtenção da nota 20. Quanto a proposta técnica, a nota foi 87,33 (oitenta e sete vírgula trinta e três) pontos, que aplicando o fator 0,8 da pontuação técnica, resulta na obtenção da nota 69,86 (sessenta e nove vírgula oitenta e seis) pontos. Assim, feito o somatório da Nota Técnica (69,86) e Nota de Preços (20), a licitante GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA obteve Nota Final de 89,86 (oitenta e nove vírgula oitenta e seis) pontos. Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação declara vencedora a licitante GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA pela obtenção da maior Nota Final, composta do somatório das notas técnicas e de preços. Conforme Item 14.11.2 do Edital, o resultado será publicado. Concluído os trabalhos, foi dada por encerrada a presente sessão. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais licitantes.

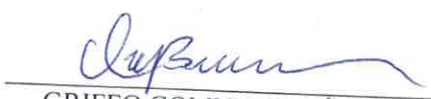

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP


Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:


GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA


GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO
LTDA